



PORTARIA N.º 119/2025

de 19 de março de 2025.

“Anula o Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc 2024, e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os questionamentos de legalidade formalizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo setor técnico de Licitações e Compras;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pugnando pela anulação com aproveitamento de eventuais atos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.903/2024 que estabelece os princípios das políticas culturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a anulação do Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc aberto por edital publicado em 25 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024.

Artigo 2º - Determino que haja nova abertura de chamamento público nos moldes previstos na Lei Federal nº 14.903/2024 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 25 de outubro de 2024, conforme despacho da Autoridade Competente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 19 de março de 2025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 19 de março de 2025.